

ção e Relações Públicas e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe à assistente operacional, número SRH 0748, Bertila Maria de Sousa Brito.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202474326

Portaria n.º 1107/2009

Louvo a assistente operacional Maria Adelaide Gomes de Carvalho pela forma muito dedicada, responsável, disponível e eficiente como, ao longo dos últimos 17 anos, vem desempenhando as funções que lhe têm sido atribuídas no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional.

Muito zelosa, meticulosa e persistente em todas as suas incumbências, nomeadamente na preparação do Salão Nobre para as diversas cerimónias ali realizadas e no apoio à organização de vários eventos do ministério e do Estado-Maior-General das Forças Armadas a assistente operacional Maria Adelaide Carvalho, apesar de estar perto de atingir a aposentação por limite de idade, tem mantido um espírito jovem, aberto à aprendizagem e à mudança.

Responsável pelo encaminhamento de toda a correspondência institucional e social, bem como, pela recepção, controlo e distribuição do material de expediente, a assistente operacional Maria Adelaide Carvalho tem vindo a revelar um elevado espírito de missão, exemplar sentido do dever e assiduidade.

Admirada e respeitada por todos os que com ela têm trabalhado ao longo do seu tempo de serviço, a assistente operacional Maria Adelaide Carvalho revela um permanente espírito e capacidade de trabalho em grupo, contribuindo de forma exemplar para o bom ambiente no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Atento quanto precede considero, pelas suas qualidades técnico-profissionais e pessoais, pelo seu extraordinário desempenho e sentido do dever, que a assistente operacional Maria Adelaide Carvalho é um exemplo de funcionária e de cidadã cuja acção tem contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe à assistente operacional Maria Adelaide Gomes de Carvalho.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202474204

Portaria n.º 1108/2009

A assistente técnica Isabel Maria Mendes Almeida Mendes dos Santos tem vindo a desempenhar de forma exemplar, muito competente e dedicada, funções na Secretaria de Apoio do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional desde 1996.

Ao longo deste período de mais de 12 anos, Isabel Mendes dos Santos tem revelado excepcionais qualidades de trabalho e espírito de colaboração, pelo que é de inteira e elementar justiça manifestar o meu público reconhecimento pelo esforço e empenho que, continuamente, vem dedicando ao Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

O seu profissionalismo tem vindo a demonstrar-se ao longo da sua actividade diária no apoio ao Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e do Auditor Jurídico do Ministério da Defesa Nacional, com permanente disponibilidade e comprovada qualidade de execução das tarefas que lhe estão cometidas, materializando um elevado sentido do dever no desempenho do seu cargo que exerce com dedicação.

Merece também especial referência a sua postura pessoal, pautada por uma natural discrição, fino trato e educação, que a creditam como uma excelente colaboradora, respeitada e estimada entre todos os colaboradores dos Gabinetes.

Atentas as excelentes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas pela assistente técnica Isabel Maria Mendes Almeida Mendes dos Santos nas funções que lhe estão cometidas, considero que a elevada competên-

cia e o extraordinário desempenho por si revelados têm contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe à assistente técnica Isabel Maria Mendes Almeida Mendes dos Santos.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202474123

Portaria n.º 1109/2009

A Maria José da Rocha Lourenço tem vindo a desempenhar de forma exemplar, muito competente e dedicada, desde 3 de Julho de 2006, as funções de secretária pessoal do Ministro da Defesa Nacional.

Durante este período, a que correspondeu uma actividade muito intensa no Gabinete e na agenda pessoal do Ministro da Defesa Nacional, foi notório o seu excelente espírito de colaboração e sentido de responsabilidade, patentes na forma inexcedível como, com permanente disponibilidade, grande lealdade e discrição, soube interpretar a especificidade do seu cargo, de forma exemplar.

Atentas as excelentes qualidades pessoais e profissionais reveladas pela Maria José da Rocha Lourenço nas funções que lhe estão cometidas, considero que a elevada competência e o extraordinário desempenho por si revelados têm contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe à Maria José da Rocha Lourenço.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202474278

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1110/2009

Tornando-se necessário passar o N.R.P. “Save” ao estado de desarmamento, com vista ao seu posterior abate ao efectivo dos navios da Armada;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho.

Determino:

Passar o N.R.P. “Save” ao estado de desarmamento para abate a partir de 16 de Setembro de 2009.

15 de Setembro de 2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202468624

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 1111/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Tenente:

ALF RHL-OFI 132672-E Bruno César Diogo Martins Afonso BA4